



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº032/2021.
DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº062/2021.

- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 11 de Agosto de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a Portaria nº 032
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em. 11/08/21
Rio Crespo - RO

Eleito pela dos pontos
Port. N. 031/2021